

008984	ANNA LYDIA SANTOS DE ALMEIDA	5	NÃO ELIMINADO	128
007018	JACIANE DE OLIVEIRA RAMOS	5	NÃO ELIMINADO	129
004983	QUELE SILVA DE SOUZA	5	NÃO ELIMINADO	130
006416	LUCIANA DOS SANTOS BENEVIDES	5	NÃO ELIMINADO	131
006102	ROSILENE SOUZA DA ROSA	5	NÃO ELIMINADO	132
009133	DANIELMA KARLA FERREIRA DA SILVA	5	NÃO ELIMINADO	133
009182	MALENA DE ABREU VIEIRA DA SILVA	5	NÃO ELIMINADO	134
007523	JULIANA DE LIMA SANTOS	5	NÃO ELIMINADO	135
008025	CLEANE BENEDITA DE SOUZA	5	NÃO ELIMINADO	136
006615	RAFAEL VICTORIO CARDOSO	5	NÃO ELIMINADO	137
007197	INGRID DE MELO MENEZES	5	NÃO ELIMINADO	138
009464	MARCILIO RAMALHO JUNIOR	5	NÃO ELIMINADO	139
009118	WANDERLETE SANTOS SILVA	5	NÃO ELIMINADO	140
009144	TATIANI DA SILVA RANGEL	5	NÃO ELIMINADO	141
006935	RAFAEL RODRIGUES DOS REIS	5	NÃO ELIMINADO	142
006878	IRANILSON SILVA DOS SANTOS	5	NÃO ELIMINADO	143
009107	FABRINA GOMES FERREIRA	5	NÃO ELIMINADO	144
009126	LIDIANE MENDES DA SILVA	5	NÃO ELIMINADO	145
006618	PAMELA ANTUNES DE SOUZA GUIMARAES	5	NÃO ELIMINADO	146
007952	JESSICA CRISTINA ANDRADE DA COSTA	5	NÃO ELIMINADO	147
007533	ALOAN FERNANDO DA CUNHA VICENTE	5	NÃO ELIMINADO	148
009004	JESSICA DOMINGUES PEREIRA AUGUSTO	5	NÃO ELIMINADO	149
009028	JENIFER DOS SANTOS AGUIAR	5	NÃO ELIMINADO	150
009210	GABRIEL BATISTA LOURENCO	5	NÃO ELIMINADO	151
008024	WALLACE COSTA DA SILVA	5	NÃO ELIMINADO	152
008104	EVELIM CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	5	NÃO ELIMINADO	153
004781	GUILHERME RIBEIRO DA SILVA PEREIRA	5	NÃO ELIMINADO	154
005067	THAIS HELENA OLIVEIRA LEITE DANTAS	5	NÃO ELIMINADO	155
009264	MATHEUS SOUZA FABRICIO	5	NÃO ELIMINADO	156
008217	DANIELI ALVES MARIA	5	NÃO ELIMINADO	157
005335	JOHNATHAN DE ALBUQUERQUE MACIEL	5	NÃO ELIMINADO	158
007700	ANA CAROLINA PEREIRA QUINTANILHA DA SILVA	5	NÃO ELIMINADO	159
008977	VICTOR SERGIO SILVEIRO	5	NÃO ELIMINADO	160
008663	EDILSON MIGUEL REIS	5	NÃO ELIMINADO	161
007407	RONALD FELIPE CORREA GARCIA	5	NÃO ELIMINADO	162

3.2. Pretos e Pardos

Requerimento	Nome do candidato	Pontos	Aprovação	Classificação
007465	RENATA SANTIAGO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO	1
004959	VANESSA COSTA DE FREITAS SCUOTTO	10	CLASSIFICADO	2
005842	FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MANSO	10	CLASSIFICADO	3
008992	NATHALIA DE SOUSA MEIRELLES	10	CLASSIFICADO	4
006643	RAQUEL SILVA DA CRUZ	10	CLASSIFICADO	5
005525	ALEXANDRE SANTOS DE FREITAS	10	CLASSIFICADO	6
006524	FERNANDA GOMES FERREIRA	10	CLASSIFICADO	7
008822	LEONARDO DA SILVA PEREIRA	10	CLASSIFICADO	8
008681	SUELEN APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	10	CLASSIFICADO	9
007314	LARISSA MARIA DA SILVA SANTANA	10	CLASSIFICADO	10
006553	ALLAN LUCAS GOMES OGEDA	10	CLASSIFICADO	11
009206	ISLANNE DA SILVA DE ARAUJO	10	CLASSIFICADO	12
008394	VIGINIA DA COSTA PEREIRA	10	NÃO ELIMINADO	13
006742	IGHOR SOUZA DOS SANTOS	10	NÃO ELIMINADO	14
009220	KAREN LORENA SILVA	10	NÃO ELIMINADO	15
007309	TAMIRES GUEDES NEVES	10	NÃO ELIMINADO	16
008302	LUCAS SILVA PEREIRA	10	NÃO ELIMINADO	17
008495	EDNANDO AGUIAR MARTINS	10	NÃO ELIMINADO	18
009262	MATEUS HENRIUE ALEXANDRINO GUIMARAES	10	NÃO ELIMINADO	19
004795	JULIANA SUHETT VILAR DE SOUZA	10	NÃO ELIMINADO	20
007569	MARIANE DE SOUZA PEREIRA	10	NÃO ELIMINADO	21
008945	ALALUCHA SANTOS REGO	7	NÃO ELIMINADO	22
007623	SARA CRISTINA GOMES BARBOSA DA SILVA	7	NÃO ELIMINADO	23
008811	ANDERSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	7	NÃO ELIMINADO	24
008914	ETHYENE CRISTINA SOARES LANES FONSECA DA SILVA	7	NÃO ELIMINADO	25
004819	JULIANE MUNIZ DA SILVA ULRIH CORGUINHA	7	NÃO ELIMINADO	26
005602	MARIA CECILIA DE SOUZA MARQUES	7	NÃO ELIMINADO	27
008009	PEDRO HUGO CUNHA MILITAO BAPTISTA	7	NÃO ELIMINADO	28
004572	PEDRO VICTOR BARBOSA DA SILVA	7	NÃO ELIMINADO	29
007237	RICHARD ANTONY MELGACO SANTOS	7	NÃO ELIMINADO	30
009267	MATEUS TEIXEIRA MARINHO GOMES	7	NÃO ELIMINADO	31
008949	GEISA PIRES BITTENCOURT VELLOSO	5	NÃO ELIMINADO	32
005684	GILSON DE ARAUJO ANSELMO	5	NÃO ELIMINADO	33
009160	JANETE DOS SANTOS CAMPOS	5	NÃO ELIMINADO	34
008758	REGINA ANDRADE DE SOUSA COSTA	5	NÃO ELIMINADO	35
008897	ADRIANA DA SILVA JACINTO	5	NÃO ELIMINADO	36
008984	ANNA LYDIA SANTOS DE ALMEIDA	5	NÃO ELIMINADO	37
006102	ROSILENE SOUZA DA ROSA	5	NÃO ELIMINADO	38
009133	DANIELMA KARLA FERREIRA DA SILVA	5	NÃO ELIMINADO	39
008025	CLEANE BENEDITA DE SOUZA	5	NÃO ELIMINADO	40
009118	WANDERLETE SANTOS SILVA	5	NÃO ELIMINADO	41
009107	FABRINA GOMES FERREIRA	5	NÃO ELIMINADO	42
006618	PAMELA ANTUNES DE SOUZA GUIMARAES	5	NÃO ELIMINADO	43
007952	JESSICA CRISTINA ANDRADE DA COSTA	5	NÃO ELIMINADO	44
007533	ALOAN FERNANDO DA CUNHA VICENTE	5	NÃO ELIMINADO	45
009028	JENIFER DOS SANTOS AGUIAR	5	NÃO ELIMINADO	46
009210	GABRIEL BATISTA LOURENCO	5	NÃO ELIMINADO	47
005067	THAIS HELENA OLIVEIRA LEITE DANTAS	5	NÃO ELIMINADO	48
008977	VICTOR SERGIO SILVEIRO	5	NÃO ELIMINADO	49
008217	DANIELI ALVES MARIA	5	NÃO ELIMINADO	50

3.3. Pessoas com Deficiência

Requerimento	Nome do candidato	Pontos	Aprovação	Classificação
008456	CLAUDIO MANASSES PACHECO DA SILVA	10	CLASSIFICADO	1

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

EDITAL Nº 10, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 14.147, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 3 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado Complementar ao Processo Seletivo Simplificado do IBGE regido pelo edital Nº 10/2021. As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1. DA FUNÇÃO
1.1 RECENSEADOR

NÚMERO DE VAGAS: 48.535 vagas

RETRIBUIÇÃO MENSAL: A remuneração do Recenseador será por produção, calculada por setor censitário, conforme taxa fixada e de conhecimento prévio pelo Recenseador, de unidades recenseadas (domicílios urbanos e/ou rurais), tipo de questionário (básico ou amostra), pessoas recenseadas e registro no controle da coleta de dados.

JORNADA DE TRABALHO: A jornada de trabalho recomendável para a função de Recenseador é de, no mínimo, 25 horas semanais, além da participação integral e obrigatória no Treinamento.

ATRIBUIÇÕES: cumprir as orientações recebidas por meio do serviço de mensagens no seu dispositivo móvel de coleta; apresentar-se ao informante com o uniforme e o crachá de identificação fornecido pelo IBGE e o documento de identidade citado no crachá; assumir a responsabilidade pela segurança e uso adequado do equipamento eletrônico e acessórios fornecidos pelo IBGE para execução de seu trabalho; coletar, presencialmente e/ou por telefone, as informações do Censo Demográfico 2022 em todos os domicílios do setor censitário que lhe foi atribuído no âmbito da sua Área de Trabalho, registrando-as no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas e dentro do prazo para comparecer ao Posto de Coleta, conforme determinação do Agente Censitário Municipal ou do Agente Censitário Supervisor; manter o sigilo dos dados emitidos pelo informante; consultar relatórios diversos de acompanhamento de coleta no dispositivo móvel e sanar as eventuais pendências apontadas; zelar pelo bom uso de todos os materiais e equipamentos recebidos; devolver, ao fim do contrato, todos os materiais recebidos, garantindo que sejam devolvidos nas mesmas condições em que foram recebidos; entregar ao Agente Censitário Municipal ou ao Agente Censitário Supervisor o computador de mão com as entrevistas realizadas e outras informações



coletadas, de acordo com as instruções recebidas; manter o supervisor informado sobre a coleta de dados no setor censitário, quando impossibilitado de comparecer ao Posto de Coleta; manter produção e padrão de qualidade adequados, cumprindo os índices de produtividade mensais estabelecidos pela Unidade Estadual; participar de treinamentos; preservar o sigilo das informações; reconhecer os limites e a área do setor censitário que lhe for designado, acompanhado pelo Agente Censitário Municipal ou pelo Agente Censitário Supervisor quando necessário, registrando as falhas e/ou inconsistências porventura encontradas na descrição dos limites; respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar todo e qualquer tipo de fraude; retornar aos domicílios recenseados para complementar as informações e/ou corrigir as falhas apontadas pela supervisão; manter-se atualizado acerca dos conceitos e procedimentos definidos para a coleta de dados; transmitir regularmente os dados das entrevistas coletadas e manter a versão de software atualizada no dispositivo móvel de coleta, de acordo com as instruções recebidas; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

PREVISÃO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: A previsão de duração do contrato é de até três meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745/1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

1.2. As exigências para o desempenho das atribuições da função são: capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta; ter acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico; ter acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2 O procedimento de inscrição poderá ser realizado de forma online, a partir das 11h de 09/06/2022 até dia 15/06/2022.

2.2.1 Para realizar a inscrição de forma online, o candidato deverá acessar a página www.ibge.gov.br/pss-complementar, preencher e enviar o formulário de inscrição.

2.2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital nº 10/2022, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html>.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 7/2022

Torno público o resultado do certame em epígrafe no qual sagrou vencedora a empresa RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA para o item 01 pelo valor total global de R\$890,00.

FERNANDO JAOAR VELOSO DA SILVA

Pregoeiro

(SIDE - 08/06/2022) 114629-11301-2022NE000001

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114626 - IBGE/UE/MT

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 21530.000210/2020-26.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MATO GROSSO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência indicada na cláusula segunda do contrato original, bem como o preço constante na cláusula terceira do contrato original. Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 528.390,70. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114626 - IBGE/UE/MT

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 21530.000210/2020-26.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO MATO GROSSO. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação da vigência indicada na cláusula segunda do contrato original, bem como o preço constante na cláusula terceira do contrato original. Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 528.390,70. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2022).

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022 - UASG 114618 - IBGE/UE/MG

Nº Processo: 20526.000113/2020-82.

Pregão Nº 7/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS.

Contratado: 36.260.189/0001-07 - MAP TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço de comunicação multimídia - scm (banda larga) para atendimento à necessidade de comunicação de agências, subáreas e postos de coleta do ibge, localizados no estado de minas gerais, para acesso à internet.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/05/2022 a 02/05/2023. Valor Total: R\$ 67.770,00. Data de Assinatura: 27/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 114606 - IBGE/UE/PA

Número do Contrato: 14/2019.

Nº Processo: 20668.000745/2018-39.

Dispensa. Nº 23/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA. Contratado: 22.503.680/0001-07 - G.F.S. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de comunicação multimídia - scm (banda larga), a ser provido através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica, para atender a necessidade de comunicação da agência de breves/pa, para acesso à internet.. Vigência: 29/05/2022 a 29/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 29/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2022).

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 114612

Nº Processo: 23817.163/2022-67. Objeto: Locação de mesas e cadeiras de plástico para atender a demanda do Censo Demográfico 2022. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 09/06/2022 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 161, Petrópolis - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/114612-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROGERIO HENRIQUE DA COSTA CAMPELO

Pregoeiro

(SIASGnet - 07/06/2022) 114629-11301-2022NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022 - UASG 114625 - IBGE/UE/RS

Nº Processo: 20883.000217/2020-81.

Pregão Nº 8/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL.

Contratado: 09.562.602/0001-07 - RASCHE & STEFENON LTDA. Objeto: Serviço de comunicação multimídia - scm, para atendimento a subárea do censo 2022 localizada no município de são luiz gonzaga/rs.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R\$ 2.092,23. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 114625 - IBGE/UE/RS

Número do Contrato: 24/2022.

Nº Processo: 20883.000372/2021-64.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 02.465.738/0001-50 - TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Suprimir 92,3076923076923% do valor inicial atualizado do item nº 104 do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 28.799,40 (vinte e oito mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso ii, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 03/06/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.399,95. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 114625 - IBGE/UE/RS

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 20883.000372/2021-64.

Pregão. Nº 6/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 02.465.738/0001-50 - TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. Objeto: Suprimir 100% do valor inicial atualizado do item nº 134 do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 2.399,95 (dois mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), nos moldes do art. 65, inciso ii, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 25/05/2022 a 25/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.198,35. Data de Assinatura: 06/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/06/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - UASG 114625

Nº Processo: 20883000474202126. Objeto: Contratação de serviços de MANUTENÇÃO GERAL PREDIAL, com 02 POSTOS DE TRABALHO para atendimento ao Prédio Sede da UE/RS e às Agências da Região Metropolitana de Porto Alegre: Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Viamão e Postos Censitários da Região Metropolitana de Porto alegre. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Augusto de Carvalho, 1205 - Praia de Belas, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/114625-5-00011-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Serviço de manutenção predial com disponibilização pela contratada de uniforme, EPI, equipamentos e ferramentas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital..

LUCAS AJALA RAMOS

Tígeos

(SIASGnet - 08/06/2022) 114629-11301-2022NE080001

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 113601

Nº Processo: 03001.000779/2022. Objeto: Aquisição e instalação de persianas, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários a instalação para atender as necessidades do IPEA.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 09/06/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Seps 702/902, Lote C, Torre b - Centro Empresarial Brasília 50., Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/113601-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 09/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Fornecimento e instalação de persianas horizontal em alumínio com lâminas de espessura de 0,21mm e 25 mm largura de cada lâmina. A unidade de medida utilizada para este item será m²(metro quadrado). Em caso de divergência entre as especificações/descrição do item no Comprasnet, e do Edital prevalecerá as especificações constantes do Edital e seus anexos..

ANDRE SAMPAIO ZUVANOV

Diretor de Desenvolvimento Institucional

(SIASGnet - 08/06/2022) 113601-11302-2022NE999999

